



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.421

“Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 055/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 87.401/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 055/2015, Aquisição e instalação de cerca em concertina simples, aquisição e instalação de motor automatizado com cremalheira em aço galvanizado, aquisição de controles modelo chaveiro e controles modelo TX CAR, para atender a Secretaria Municipal de Segurança, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 19 de
janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração